



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº368/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal  
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura  
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna  
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita  
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças  
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação  
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde  
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação  
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
José Horácio Alexandre Nenartavis

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Portaria .....	01
Processo Administrativo.....	02

## Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a constituição do Comitê de Investimentos do **ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Municipal nº 20, de 03 de setembro de 2012.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - CONSTITUIR** o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – **ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA**, com a seguinte composição:

**I** – Mariana Mateus de Souza – Diretora Presidente do **ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA**;

**II** – Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva – Diretora Financeiro do **ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA**;

**III** – Ione Mateus da Silva – Diretora de Benefícios do **ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA**;

**IV** – Leonor Aparecida do Amaral – Representante do Conselho Curador do **ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA**;

**V** – Ruth Aparecida Nogueira Oliveira – Representante do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 2º** - A composição do referido Conselho será modificada sempre que os órgãos representativos forem alterados.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2014.

**REGISTRADA,**

**CUMPRA-SE.**

**PUBLICADA,**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**SILAS JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º - NOMEAR** o Senhor **GILBERTO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000739108 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 480.637.701-53, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **Chefe de Divisão de Almojarifado**, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2015.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº368/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

**REGISTRADA,  
CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito Municipal**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015  
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO  
MODALIDADE  
CONVITE Nº 001/2015

O Município de Água Clara/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria nº 002/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, comunica aos interessados o resultado do processo supracitado, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de obra, referente às reformas da Creche Municipal Paulo Munhoz, localizada na Rua Maria Augusta de Carvalho nº 13, Jardim Primavera, Centro de Referência de Assistência Social localizado na Rua Maria Teixeira da Silva nº 367, Jardim Nova Água Clara e prédio da Sede da Secretaria de Assistência Social e Centro Cultural localizados na Rua Fernando Bastos Junior nº 609, Fundos, Jardim Santos Dumont no município de Água Clara/MS,

com material incluso, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo. Consagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ nº 36.810.042/0001-35, no valor global de R\$ 127.960,76 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

Água Clara/MS, 20 de janeiro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido  
Presidente C.P.L.J.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**  
**CONVITE Nº 001/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra, referente às reformas da Creche Municipal Paulo Munhoz, localizada na Rua Maria Augusta de Carvalho nº 13, Jardim Primavera, Centro de Referência de Assistência Social localizado na Rua Maria Teixeira da Silva nº 367, Jardim Nova Água Clara e prédio da Sede da Secretaria de Assistência Social e Centro Cultural localizados na Rua Fernando Bastos Junior nº 609, Fundos, Jardim Santos Dumont no município de Água Clara/MS, com material incluso, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.

**PUBLICADA,**

**Homologo** o parecer da Comissão Permanente de Licitações que julgou vencedora do Convite Nº 001/2015 a empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ nº 36.810.042/0001-35. **Adjudicando** o objeto deste Convite no valor global de R\$ 127.960,76 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

Água Clara/MS, 23 de janeiro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal de Água Clara

